



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 094/2008.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender o programa de Saúde Bucal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de 01 ACD – assistente de Consultório Dentário, e 03 Dentistas, para prestar serviços na Secretaria de Saúde, atendendo o Programa de Saúde Bucal no Brasil Sorridente.

**CONSIDERANDO**, a justificativa da Secretaria de Saúde, através do Ofício 27/2008 de 28.01.2008.

RESOLVE:

**Art. 1º - Prorrogar**, por mais 12 meses, o contrato por tempo determinado, firmados com as Senhores abaixo relacionados, para da continuidade ao programa de Saúde Bucal no Brasil Sorridente, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004 e Cláusula Segunda dos referidos contratos.

Elisangela Cardoso Bezerra - ACD  
Francisco de Assis Barros Dantas - Dentista  
Herico Henrique Almeida de Araújo - Dentista  
Sandra de Nazareth e Sena Bitu - Dentista

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 02 de Fevereiro do Corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 07 de Fevereiro de 2007.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

